PORTARIA Nº 55/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 970/2024 CEHOP, de 09/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARTHA MARIA FREIRE FREITAS ANDRADE, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 309, CPF nº 138.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 9º quinquênio de trabalho entre 16/06/2022 a 01/02/2024 a ser gozada no período de 21/10/2024 a 04/11/2024 e 25/11/2024 a 09/12/2024.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 9º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 21/10/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de maio de 2024.

Malla Indrade

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633